



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 045/2022
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5687/2020**

ATA DE PROCESSO FRACASSADO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE:

ITEM I - PLATAFORMA PARA PISCINA 8 MÓDULOS

ITEM II – COLAR CERVICAL CURTO PARA PISCINA

Ao 4º dia do mês de abril de 2023, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 045/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PLATAFORMA PARA PISCINA 8 MÓDULOS E COLAR CERVICAL CURTO PARA PISCINA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5687/2020, estabelecido por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 045/2022
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 5687/2020**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PLATAFORMA PARA PISCINA 8 MÓDULOS E COLAR CERVICAL CURTO PARA PISCINA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – PLATAFORMA PARA PISCINA 8 MÓDULOS

ESPECIFICAÇÕES: Plataforma modular para fundo de Piscina

- As plataformas podem ser ligadas umas às outras, aumentando a área desejada, formando praias ou ilhas;
- Ventosas para fixação no fundo da piscina;
- Desmontável;
- Coloridas
- Medidas: (C: 163x L: 84 x A: 48,5 cm)

QUANTIDADE: 1 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 2.500,00

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 2.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

ITEM II – COLAR CERVICAL CURTO PARA PISCINA

ESPECIFICAÇÕES:

Colar de Neoprene

- Tamanhos aproximados:
- Largura:45cm Comprimento: 40 cm
- Espessura: 10 cm
- Circunferência do encaixe do pescoço fechado = 40cm

QUANTIDADE: 1 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 312,00

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 312,00

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- ACTUAL SPORTS – contacto@actualsports.com.br
- ARENA SPORTS – vendas@arenamateriaisesportivos.com.br
- CASA DO MÉDICO – sac@casadomedico.com.br
- EHMEDICAL – contato@ehmedical.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 045/2022
TERMO DE FOMENTO COMTIBA N° 5687/2020**

- e) TECHSPORTS-FIORE – sergio@fiore.com.br
- f) FISIOFERNANDES – atendimento@fisiofernandes.com.br
- g) FITMANIA – cadastro@fitmania.com.br
- h) GRUPO NG2 – vendas@ng2grupo.com.br
- i) HBFISIO – comercial@hbfisio.com.br
- j) I9 CONSULTORIA- henrique.antonelli@eji9consultoria.com
- k) ISPSAUDE – eloirsilva@ispsaude.com.br
- l) ITA ASSISTIVA – contato@itaassistiva.com.br
- m) LIMED – limed@limed.com.br
- n) NEW REABILITAÇÃO – vendas@newcyclereabilitacao.com.br
- o) POLIFISIO – sac@polifisio.com.br
- p) POLISPORTS-FIORE - reginaabla@gmail.com
- q) RYTHMOON – rythmoon@rytmoon.com.br
- r) STRGROUP – contato@strgroup.com.br
- s) ZENFISIO – contato@zenfisio.com

4 – DO ITEM I – PLATAFORMA PARA PISCINA 8 MÓDULOS

4.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 045/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **TECSPORTS COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.700.494/0001-43, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais)**.
- b) **POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.122.837/0001-16 apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)**.
- c) **FERNANDES EQUIPAMENTOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.449.993/0001-09, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 045/2022
TERMO DE FOMENTO COMTIBA N° 5687/2020**

de R\$ 5.558,11 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

5 – DO ITEM II – COLAR CERVICAL CURTO PARA PISCINA

5.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 045/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **TECSPORTS COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.700.494/0001-43, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 181,70 (cento e oitenta e um reais e setenta centavos)**.

- b) **POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.122.837/0001-16 apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)**.

- c) **FERNANDES EQUIPAMENTOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.449.993/0001-09, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total e **R\$ 285,67 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

6 - DO JULGAMENTO

6.1. Considerando que a empresa **TECSPORTS COMÉRCIO LTDA**, apresentou o menor valor para fornecimento dos Itens I e II, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**. Na sequência, passou-se para a fase de análise dos documentos de habilitação da primeira colocada, os quais foram solicitados ao fornecedor via e-mail em 15 de março de 2023 e não foram encaminhados na sua integralidade, mesmo após as prorrogações de prazos concedidas pelo comprador. Em 27 de março de 2023, o fornecedor formalizou e-mail com o declínio na sequência da participação no processo, pois não tem previsão exata para envio dos



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 045/2022
TERMO DE FOMENTO COMTIBA N° 5687/2020**

documentos. Desta forma, a empresa foi considerada **INABILITADA DOCUMENTALMENTE**.

6.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta para ambos os itens. Contudo ao ser informado sobre a necessidade de envio de documentação optou pelo declínio da participação no processo devido a exigência de documentos. Desta forma, a empresa foi considerada **INABILITADA**.

6.3 Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira e última proposta que fora apresentada pela empresa **FERNANDES EQUIPAMENTOS**, a qual por sua vez constatou-se que proposta para o fornecimento do item está com valor muito acima do limite máximo disponível, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA**.

6.4. Diante o exposto, o processo foi considerado como **FRACASSADO**, pois **NENHUMA** das propostas apresentadas para aquisição dos itens: **PLATAFORMA PARA PISCINA 8 MÓDULOS E COLAR CERVICAL CURTO PARA PISCINA** cumpriu todas as exigências consideradas para fornecimento dos itens. Considerando a lisura da aquisição, posteriormente será aberto um novo processo, momento em que será oportunizado a todos os fornecedores um novo prazo para reenvio de proposta atualizada que atenda as exigências contidas no edital caso haja interesse.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Considerando os motivos já elencados, o presente processo foi julgado **FRACASSADO** e encaminhado à área demandante para conhecimento e providências cabíveis.

Curitiba, 4 de abril de 2023.


Ana Lirman
Assistente de Licitações